



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 095/2004

“Dispõe sobre exoneração de todos os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados todos os funcionários que exercem os Cargos em Comissão de DAS, DAI e FG, a partir de 31 de dezembro de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de dezembro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal